Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 48 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 48/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Convênio nº 2732-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que o convênio tem por objeto aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Pedra Preta.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 48/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.20.605.0013.2.137.	**APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
576 - 3.3.90.30.00.00 68	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Receita		
1.7.2.4.99.01.02.00	CUSTEIO AGRIC. FAM - EMENDA 136	150.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de JUNHO de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001552

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/16001552

Número / Ano	001552/2023
Data / Horário	16/06/2023 - 17:45:36
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	9
Emitido por	Marlene

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I 2732-2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA				2- CNPJ / CPF: 03.773.942/0001-09
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 940 - CENTRO				
6 - Município: PEDRA PRETA	7 - CEP: 78.795-000	8 - DDD: 66	9 - Telefone: 66 3486 4400	10 - Fax: 66 3486 4401
11 - e-mail:		12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: Iraci Ferreira de Souza.			14 - CPF: 459.446.521-87
15 - Endereço: Rua Candido Borges Leal, 859, Prodoeste, CEP 78.795-000			
16 - Municipio: Pedra Preta			17 - UF: MT
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 679.367 / SSP/MT / 02/06/1987	19 - Cargo: Prefeita	20 - Função: Prefeita	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

○ Executor ○ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:	23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:		

26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente

consumo

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	Dados do Projeto do Convênio	Anexo II convênio 2732-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
314625	1	24236	

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto:	6 - Periodo:
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	09/05/2023 a 10/05/2024

7 - Descrição Sintética do Objeto:

AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

8 - Justificativa da Proposição:

A aquisição dos insumos agrícolas é de suma importância para os agricultores familiar, Tradicionais e Assentamentos Rurais. Os insumos agrícolas são necessários para garantir maior produtividade e diminuir as perdas ao produtor, garantindo sua maior rentabilidade. O agricultor ganha vantagem competitiva, uma vez que agiliza as etapas que envolvem a produção e atendendo as necessidades de subsistência das famílias, sendo o excedente comercializado no mercado.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

10 - Projeto/Atividade:
8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

11 - Natureza	33400000	0

12 - Fonte	15000000	13 - Valor	R$ 150.000,00
	0		R$ 0,00

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III 2732-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	UN	1,00	10/05/2023	10/05/2024
	01.01	ADUBO 04-14-08, SACO C/ 50 KG, Implantação na Cova.	SC	80,00	15/05/2023	30/05/2023
	01.02	ADUBO MAP, SACO C/ 50 KG, incorporação nos Tubetes para cultivo das sementes.	SC	44,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.03	ADUBO 20-00-20, SACO C/ 50 KG.	SC	80,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.04	CALCÁRIO FILLER implantação na cova	SC	50,00	15/05/2023	30/05/2023
	01.05	SEMENTES DE MARACUJÁ, PCT 100 GRAMAS Incorporação nos Tubetes para cultivo.	PCT	20,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.06	SEMENTES DE ABÓBORA CABOTIÁ , PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos Tubetes para cultivo.	PCT	60,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.07	SEMENTES DE ABÓBORA MENINA, PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos Tubetes para cultivo.	PCT	60,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.08	TUBETES para cultivo de mudas/material plástico polipropileno/cor preta, comp. minimo 1,90mm, diâmetro superior minimo 62mm, diâmetro inferior minimo 52mm, capacidade minima 288 cm^3, utilização utilização para o cultivo das sementes	UN	4.000,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.09	BANDEJAS PARA TUBETES, 54 células material plástico polipropileno/cor preta, utilização para o cultivo das sementes.	UN	75,00	10/05/2023	10/07/2023
	01.10	CLORETO DE POTÁSSIO, SC DE 50 KG.	SC	50,00	15/11/2023	30/11/2023
	01.11	CAIXA PLÁSTICA TRANSPORTE	UN	400,00	15/08/2023	30/11/2023

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo -	150.000,00	16.578,22	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ADUBO 04-14-08, SACO 50KG, Implantação na Cova.	SC	80,00	273,03	0,00
ADUBO MAP, SACO DE 50 KG, Incorporação nos Tubetes para cultivo das sementes.	SC	44,00	410,33	0,00
ADUBO 20-00-20, SACO DE 50 KG.	SC	80,00	351,32	0,00
CALCÁRIO FILLER, SC 25 KG-Implantação na Cova.	SC	50,00	381,30	0,00
SEMENTES DE MARACUJÁ, PCT 100 GRAMAS, Incorporação nos Tubetes para cultivo	PCT	20,00	195,47	0,00
SEMENTES DE ABOBORA CABOTIÁ, PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos Tubetes para cultivo.	PCT	60,00	183,49	0,00
SEMENTES DE ABOBORA MENINA, PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos	PCT	60,00	75,09	0,00

	tubetes para cultivo				
	TUBETES cultivo mudas/material plástico polipropileno/cor preta, comp. minimo 1,90 mm, diâmetro superior minimo 62 mm, diâmetro inferior minimo 52 mm, capacidade minima 288 cm³. Utilização para o cult	UN	4.000,00	0,89	0,00
	BANDEJAS PARA TUBETES, 54 células material plástico polipropileno/cor preta. Utilização para o cultivo das sementes.	UN	75,00	18,50	0,00
	CLORETO DE POTÁSSIO, SC DE 50 KG.	SC	50,00	391,02	0,00
	CAIXA PLÁSTICA TRANSPORTE.	UN	400,00	88,97	0,00
	Subtotais		150.000,00	16.578,22	0,00
	Valor Total do Convênio:				166.578,22

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.30	ADUBO 04-14-08, SACO 50KG, Implantação na Cova.	SC	80,00	273,03	21.842,40
3390.30	ADUBO MAP, SACO DE 50 KG, Incorporação nos Tubetes para cultivo das sementes.	SC	44,00	410,33	18.054,52
3390.30	ADUBO 20-00-20, SACO DE 50 KG.	SC	80,00	351,32	28.105,60
3390.30	CALCÁRIO FILLER, SC 25 KG- Implantação na Cova.	SC	50,00	381,30	19.065,00
3390.30	SEMENTES DE MARACUJÁ, PCT 100 GRAMAS, Incorporação nos Tubetes para cultivo	PCT	20,00	195,47	3.909,40
3390.30	SEMENTES DE ABOBORA CABOTIÁ, PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos Tubetes para cultivo.	PCT	60,00	183,49	11.009,40
3390.30	SEMENTES DE ABOBORA MENINA, PCT C/ 100 GRAMAS Incorporação nos tubetes para cultivo	PCT	60,00	75,09	4.505,40
3390.30	TUBETES cultivo mudas/material plástico polipropileno/cor preta, comp. minimo 1,90 mm, diâmetro superior minimo 62 mm, diâmetro inferior minimo 52 mm, capacidade minima 288 cm³. Utilização para o cult	UN	4.000,00	0,89	3.560,00
3390.30	BANDEJAS PARA TUBETES, 54 células material plástico polipropileno/cor preta. Utilização para o cultivo das sementes.	UN	75,00	18,50	1.387,50
3390.30	CLORETO DE POTÁSSIO, SC DE 50 KG.	SC	50,00	391,02	19.551,00
3390.30	CAIXA PLÁSTICA TRANSPORTE.	UN	400,00	88,97	35.588,00
				Valor Total: (Material de Consumo - 3390.30)	166.578,22
				Valor Total:	**166.578,22**

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	Cronograma de Desembolso	Anexo IV 2732-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.578,22	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Estado de Mato Grosso **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**	**Relação de Equipamentos e Material Permanente**	**Anexo V 2732-2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:

Imprimir Plano de Trabalho

Atualizar dados cadastrais

Nº Convênio:	**Termos Aditivos:**	**Nº Processo:**	**Nº Proposta:**	**Protocolo SIGADOC:**	**Situação:**
2732-2022		SEAF-PRO-2022/01667	2732-2022	SEAF-PRO-2022/01667	Vigente até 10/05/2024 (331 dias)

Concedente:
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Valor:
166.578,22

Banco: 001 | **Agência:** 2423-6 | **Conta:** 31462-5

Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Área:
AGRICULTURA FAMILIAR

Produtos:
Insumo para agricultura familiar

Competência:
Município

Local de Execução:
Pedra Preta

Propriedade(s) do Convênio:
Recurso Financeiro

Emenda Parlamentar:
Nº 136, Carlos Avallone, 150.000,00

Repasse de Recursos

Valor total a ser concedido: 150.000,00

Nº OB	Data	Valor
121010001230005408	11/05/2023	150.000,00

Total transferido: 150.000,00

Saldo a tranferir: 0,00